



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUAS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Diego Aguiar da Silva Carneiro, Bruna Stefany Mikoviski, Luana Cury Cezak e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no serviço de **DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUAS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que 2 (duas) empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.914.825/0001-72 e **BETHA SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CPNJ nº 01.256.046/0001-39. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preços das empresas **BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME** e **BETHA SERVIÇOS EIRELI - ME**. Após a fase de lances, foi declarada vencedora a empresa **BETHA SERVIÇOS EIRELI - ME** conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habilitação da empresa **BETHA SERVIÇOS EIRELI - ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão, a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no prazo impreritável de até 03 (três) dias após a realização do procedimento licitatório, planilha detalhada de custos contemplando no mínimo salários, encargos sociais, despesa com manutenção e combustíveis, referente ao objeto desta licitação, visando esclarecer e certificar o cumprimento dos serviços solicitados. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Diego Aguiar da Silva Carneiro digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Diego Aguiar da Silva Carneiro – Membro

Bruna Stefany Mikoviski – Membro

Luana Cury Cezak - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 – Membro

LICITANTES:

BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME

BETHA SERVIÇOS EIRELI - ME